

## O que Menina "Pode" e Deve Fazer: o Papel da Criança do Sexo Feminino na Divisão do Trabalho da Família Urbana.

*Zahidé Machado Neto*  
*Professor Adjunto, Dept° de Sociologia*  
*da FFCH da UFBA.*

A questão da participação da criança no trabalho familiar está ligada, num plano mais amplo, ao problema da situação dos membros adultos no mercado de trabalho e, por conseguinte, aos ingressos familiares.

Não cabe aqui discutir, mas tão só destacar, as relações entre o modelo sócio-econômico vigente no Brasil, os limites de utilização da força-de-trabalho, o processo de pauperização das classes trabalhadoras e, implicado com tudo isso, o crescimento das populações urbanas e as estratégias familiares de sobrevivência postas em prática pelos grupos mais atingidos pelas dificuldades decorrentes da própria pobreza na "cidade grande".

As referências que aqui faremos estão apoiadas em intenso trabalho de pesquisa, sobretudo utilizando a observação direta e a

Este trabalho foi elaborado e discutido no Simpósio sobre Problemas Infante-juvenis no Brasil: Trabalho, Educação e Saúde, na 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência -SBPC-, 1981, organizado e coordenado pela Profª Maria Helena R. Antunias, da Universidade de São Paulo.

entrevista, com famílias proletárias e sub-proletárias que vivem em bairros periféricos da cidade do Salvador. Acreditamos, porém, que certamente o quadro não será muito diferente em espaços semelhantes nas cidades de problemática e porte parecidos.

Verifica-se que a estrutura doméstica e os ingressos familiares orientam e mesmo definem uma divisão sexual do trabalho; definem e redefinem o papel da criança no trabalho *com* e *para* a família.

Assim é que é possível identificar os seguintes tipos de estrutura familiar:

1. Famílias chefiadas por mulheres nas quais o homem, o pai biológico, é uma figura ausente, quando muito um visitante, que quase nunca provê, e quando o faz é esporádica e/ou limitadamente, a manutenção dos filhos;
2. Famílias conjugais, em uniões formais ou consensuais, nas quais o casal arca com as responsabilidades de manutenção do grupo;
3. Famílias nas quais os adultos são pessoas idosas (avós, tios) e/ou doentes, sem ingressos regulares ou que contam, no máximo, com uma pequena aposentadoria, insuficiente para suprir as necessidades do grupo.

Por sua vez, é possível identificar a participação da criança em dois planos:

1. no trabalho *para* a família, isto é, no trabalho doméstico convencionalmente atribuído às mulheres;
2. no trabalho *com* a família, nos diversificados expedientes postos em prática para a obtenção de recursos, como por exemplo a produção de alimentos e sua comercialização, nisto que se poderia chamar de "empresa familiar".

Cabe ainda referir, ainda num outro plano, que é, sem dúvida, de grande relevância, o trabalho da criança por conta própria ou explorada por terceiros, fora do espaço doméstico e sem ingerência da família. Quanto a esta forma de aplicação da força de trabalho infantil, ela não será aqui analisada, já que nos limitaremos aos termos da família.

Já é por demais consabido que a sexualização dos papéis inscreve-se em todo o processo de socialização, e que o seu mais evidente suporte material é a divisão sexual do trabalho. Podemos até dizer que aquela sexualização, com os seus indiscutíveis conteúdos culturais/ideológicos, atravessa todas as classes sociais. Também, é indiscutível o fato de que na socialização das crianças a mulher/mãe, ou a figura feminina que, na sua falta ou ausência, a substitui no grupo familiar, constitui-se, a um só tempo, no treinador e controlador dos papéis e do seu desempenho, fazendo-se um modelo ou referencial básico para a criança e a adolescente.

A constatação de que o fato biológico não determina os papéis

sexuais, que a feminilização e a masculinização são sobretudo processos sócio-culturais condicionados por circunstâncias sócio-econômicas, tem sido trabalhada por uma literatura de teor antropológico, sociológico, psicológico e psicanalítico que vem-se avolumando nos últimos tempos.

O machismo, como o marianismo, por exemplo, são confecções sócio-culturais que se potencializam numa política sexual de desigualação e treinamento intensivo para os papéis. Tais polarizações, longe de se excluírem, completam-se, alimentadas por numerosos fatores materiais que têm na divisão sexual do trabalho, das ocupações e profissões, as bases que perpassam as desigualdades sociais internas às próprias classes.

Os modelos masculinos e femininos, calcados nos estereótipos convencionais, explicitam-se de maneira muito nitida na atuação da criança no meio doméstico. O que menino-pode-fazer, o que menina-pode-fazer, o que menino-deve-fazer, o que menina-deve-fazer são pautas às quais se ajuntam certos critérios decorrentes da "condição infantil", ou o critério do "gênero diferenciado"<sup>1</sup>, que inclui limites físicos e morais (responsabilidade, sobretudo) da criança.

O que se verifica, porém, na participação da criança de famílias proletárias e sub-proletárias é que os modelos convencionais e os critérios de orientação vêm-se, de certo modo, redefinidos de acordo com a estrutura da família, os ingressos domésticos e as próprias estratégias de sobrevivência. Aqueles modelos, à base dos quais o adulto compele a criança ao trabalho doméstico, são reorientados, até certo ponto, em princípio justificada a reorientação que pode chegar mesmo a um total aplastamento do convencional.

A criança do sexo feminino desde muito cedo é treinada predominantemente para as tarefas domésticas, para o papel de dona-de-casa e de mãe. Sua atuação no espaço da casa inclui, em princípio, o trabalho mais simples, mais de acordo com a idade e a capacidade física: varrer a casa, ajudar a mãe na cozinha em tarefas consideradas menos perigosas ("longe do fogo", por exemplo). A ausência da mulher adulta da casa modifica a distribuição das tarefas. Assim é que tanto o começo da participação quanto a responsabilidade se fazem mais precoces, e a menina de cinco, seis anos, já se vê a braços com a obrigação de não apenas "olhar" os bebês, mas até mesmo de alimentá-los e banhá-los. E pode-se dizer que a iniciação no papel básico de mulher decorre de uma visão de mundo na qual o assim chamado "trabalho feminino", como "coisa de mulher" é "natural". As meninas são "mulheres pequenas" que precisam de treinamento, inclusive porque a maternidade é uma "fatalidade" decorrente do fato de se ser mulher.

Quanto mais se ampliam as necessidades do grupo e é maior a ausência dos adultos no espaço da casa, também se ampliam as obrigações das crianças, sobretudo das do sexo feminino. Se as

justificativas dos adultos são, em princípio, enfáticas, elas tendem ao arrefecimento, tanto quanto os critérios mais rígidos de uma divisão do trabalho a partir do sexo e da idade, quando o adulto, sobretudo a mulher, passa o dia fora de casa. Aí sobreleva o critério do "quem fica em casa". E é aí que se pode identificar os níveis de participação da criança no trabalho.

De um modo generalizado, mas sempre levando-se em conta a estrutura familiar e as estratégias de sobrevivência, a partir dos sete, oito anos a criança do sexo feminino está apta a assumir os trabalhos domésticos. O tempo a esses dedicado também se aplica em função das necessidades familiares. Um estudo realizado em Bangladesh sobre o trabalho de crianças em famílias das classes mais pobres identificou que por volta dos sete anos as meninas dispndiam cerca de uma hora por dia; entre treze e quinze anos o tempo se elevava para sete horas.<sup>2</sup>

Embora nossa investigação não tenha apurado com maior rigor o tempo dispensado pelas meninas, o quadro no nosso meio não parece muito diferente. Além da influência da situação da família, o que vale dizer, dos membros adultos no mercado de trabalho, do orçamento familiar, da presença ou não, e por quantas horas do dia, da mulher na casa, observa-se que a partir dos dez anos as responsabilidades e tarefas se ampliam; e que o aparecimento da primeira menstruação sela definitivamente a condição de mulher, de "mãe pequena", de dona-de-casa substituta. E, como conseqüência, aumentam as dificuldades de freqüentar a escola, que podem levar ao abandono definitivo; para não falar do restrito tempo para o lazer e do acanhamento do nível de aspirações.

A criança do sexo feminino, muito mais do que a do sexo masculino, não é poupada das obrigações da casa em razão das necessidades da educação formal. Como o cuidar das crianças menores, da cozinha e da casa, disso que menina "deve" fazer, também o não ir à escola é algo que mais do que ela "pode", ela "deve" fazer. E o adulto justifica a importância relativa da escola para a mulher, que "deve" sobretudo preparar-se para ser mãe e dona-de-casa. As mulheres, mesmo aquelas com mais alto nível de aspirações para suas filhas, constataam as dificuldades que tiveram e os obstáculos que não conseguiram vencer, dando-se conta de que às meninas não está reservado um futuro muito diferente dos seus presentes. E se a elas não está reservado algo muito diferente do de suas mães, importa fazê-las capazes no trabalho doméstico, "aprimorar" aquela espécie de "dom natural".

A estrutura familiar pode parecer que não altera de modo acentuado o papel da criança do sexo feminino na divisão do trabalho para a família. Nos três tipos observados, as tarefas estão, em princípio, definidas dentro das "obrigações de mulher", levando-se em conta a idade da menina e a disponibilidade de adultos em

casa. Contudo, nas famílias conjugais, quando o homem adulto, o pai, se faz presente, o "dever" da menina, da quase adolescente, se amplia ao nível da substituição da mãe no atendimento ao "homem da casa". Se a mulher não está presente, cabe à filha mais velha, de dez, doze anos, providenciar a comida, esquentar a água para o banho, enfim, dar continuidade à vida da casa. Embora o homem não se recuse, quando necessário, a uma limitada e eventual participação, a presença da "mulher pequena" como que o exime do trabalho doméstico rotineiro. "Afinal, tem mulher em casa, portanto ..."

Também nessa estrutura familiar, mais que nas outras, observa-se a resistência à redefinição dos papéis, quando, à falta de meninas, os meninos têm de alguma sorte de desempenhar algumas atividades domésticas. Essa resistência é identificável na procura de soluções fora do espaço da casa ou numa sobrecarga de trabalho para a mulher, que termina com uma dupla jornada ainda mais onerosa. Pode-se deixar as crianças menores aos cuidados de uma menina de dez anos, dificilmente a um menino da mesma idade. Conta-se com que, pelo menos em parte, ela fará a comida e cuidará da casa. Do menino pode-se esperar esta última tarefa.<sup>3</sup>

O trabalho com a família na "empresa familiar", na produção e comercialização de alimentos, na lavagem de roupa, na costura, convoca a criança em termos semelhantes ao trabalho para a família. As crianças do sexo feminino são destacadas para os "trabalhos de mulher", levando-se em consideração a idade e a capacidade física. Elas participam, por exemplo, das várias etapas do preparo de doces, de comidas típicas, da embalagem, da arrumação, e da comercialização quando esta é feita na própria casa. Os meninos comercializam no bairro e em pontos mais distantes, conforme a idade e a disponibilidade dos adultos. Se a família não tem meninos, ou se esses são menores que as meninas, ou se é imperioso sair do bairro, elas sairão para o "mundo lá fora". Aí o adulto procurará, em princípio, exercer algum controle, que vai-se tornando menos rígido e intenso na medida em que ele se dá conta de que o trabalho é necessário e está sendo desempenhado com alguma eficiência; e aí a menina é considerada por ele como um adulto.

Esse processo de "adultização"<sup>4</sup> da criança faz-se então acompanhar de uma redefinição da própria infância e da adolescência, na qual leva-se em consideração os estereótipos, os modelos dos papéis masculinos e femininos, a capacidade física e mental do menor para assumir as tarefas, mas esses dois critérios passam por uma espécie de releitura recorrente da estrutura e das necessidades familiares.

Há coisas que menina "deve" fazer; há coisas que menina "pode" fazer. Numa escala quase imponderável de atribuições, esse "poder", definido pelo adulto ao nível das necessidades da família,

não só replica a dominação implícita na sociedade maior, expressada na relação homem/mulher, mas também invisibiliza o trabalho da criança, na medida em que ele se inscreve na condição de um gênero diferenciado. Ambos reforçam a reprodução da subordinação, nisso que é, talvez, o traço mais sutil do treinamento para os papéis; de mulher, de trabalhador, de proletário.

## NOTAS

1 Merrick, Thomas W & Schimink, Marianne. *Female Headed Households an Urban Poverty in Brazil*. Paper prepared for Workshop on Woman in Poverty: What Do We Know? Califórnia, Belmont Conference Center, 1978, 40-1.

2 Sobre o assunto, Goddard, Victoria. *Child Labour; An Introduction to Some Relevant Issues*. Sussex, University of Sussex, Institute of Development Studies, 1981. (Principalmente a Section III).

3 Rodgers, Gerry & Standing, Guy. *The Economic Roles of Children in Low-Income Countries*. Sussex, World Employment Programme Research: International Labour Organization, 1979. p.3.

4 A questão da "adulção" da criança foi tratada com maiores detalhes por nós em *Children and Adolescents in Brazil; Work, Poverty, Starvation*, Workshop Child Labour. Sussex, University of Sussex, Institute of Development Studies, 1981, e ainda em Meninos trabalhadores. *Caderno de Pesquisa*, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, (31): 95-101, Dez. 1979. - As Meninas - sobre o trabalho da criança e da adolescente na família proletária, *Ciência e Cultura*, SBPC, 32 (6): 67-83, 1980.

## SUMMARY

Work, and particularly housework, constitutes an expressive reference basis for the identification of the sexualization of social roles.

Beginning with the division of work within the family group, all the stereotypes are established, leading to the woman's training for the "feminine role", from which all the others are derived.

The child and the adolescent of the female sex of the dominated classes, in participating in that division of work, besides training for the reproduction of class relationships, reached through the control of their sexuality, in view of the family's economical conditions, undergo an authentic process of "adulção". As a consequence, childhood and adolescence themselves have to be redefined.

By means of an intensive field work research among proletarian

families of the peripheral quarters of the city of Salvador, the mechanisms of sexualization of the roles, with the corollary discrimination and "adulthood" of girls, could be perceived.

The present paper is a condensed version of the final report of the investigation.

## RÉSUMÉ

Le travail, et en particulier le travail domestique, constitue une base de référence expressive pour déterminer la sexualisation des rôles sociaux.

A partir de la division du travail dans le groupe familial, s'instaurent les stéréotypes qui conduisent au conditionnement de la femme au "rôle féminin", d'où découlent tous les autres.

L'enfant et l'adolescent de sexe féminin des classes dominées, en participant à cette division du travail, obtient à travers le contrôle de leur sexualité, ainsi qu'au conditionnement qui vise à la reproduction des rapports de classes, soumis également aux conditions économiques familiales, subissent un processus d'"adultisation".

C'est dans cette optique que sont redéfinies l'enfance et l'adolescence elles-mêmes.

A travers un intense travail de recherche sur le terrain chez des familles prolétaires de quartiers périphériques de la ville de Salvador, ont pu être perçus les mécanismes de sexualisation des rôles, de discrimination et d'"adultisation" des filles.

Cet article est une version condensée du rapport final de l'enquête.